



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 200-A, DE 2003, DO DEP. NILTON CAPIXABA E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 89 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INCORPORANDO OS SERVIDORES DO EXTINTO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA AOS QUADROS DA UNIÃO" (SERVIDORES DE RONDÔNIA)

Ofício nº 26/2005 – Pres.

Brasília, 14 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de V.Exa., esta Comissão Especial dispõe de prazo até 16/9/2005 para emitir Parecer à matéria submetida ao seu exame.

Solicito-lhe seja prorrogado o prazo de funcionamento desta Comissão por mais 20(vinte) sessões, tendo em vista a necessidade de um amplo debate sobre o tema, para votação do Parecer do Relator

Atenciosamente,

Deputado **MIGUEL DE SOUZA**

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados